

A política pública de Economia Solidária pelas mãos de seus trabalhadores

Nelsa Inês Fabian Nespolo¹

Resumo A verdadeira democracia precisa de políticas públicas de acesso de oportunidades iguais a todo seu povo. O que é política pública senão a forma como será investido ou reinvestido o recurso público? Ter a clareza que este recurso é gerado pelo povo que contribui no pagamento de impostos embutido em tudo o que consome, e que não é o empresário que paga os impostos mas o cidadão no consumo de bens e serviços, significa entender que tudo é do povo. Que elegemos pessoas para representar este povo e para fazer a gestão deste recurso gerado e outras elegemos para fazer leis que respaldam para onde ir este recurso. A soma disso resulta em política pública de Estado e de Governo. Longe desta clareza, os grandes meios de comunicação e o processo tradicional de educação aliena a maioria da população que se nega a uma participação ativa da política pública. Esta consciência tão necessária é que nos fará elegermos representantes comprometidos, para fazer a boa gestão e para criar as leis que respaldam e radicalizem na construção de uma sociedade justa, sem ricos e sem pobres, mas de cidadãos com igualdade de direitos e de deveres. A economia solidária dá passos com governos populares, quando coloca trabalhadores do meio, mas a continuidade destas políticas com a troca de governos é totalmente dizimada, fica muita resistência na organização e muita luta, a luta, e sempre a luta.

Palavras-chave Economia solidária; Políticas públicas; Democracia.

Abstract The true democracy needs public access policies of equal opportunity to all its people. What is public policy other than how the public resource will be invested or reinvested? To have the clarity that this resource is generated by the people who contribute in the payment of taxes embedded in everything that consumes, and that is not the businessman who pays the taxes but the citizen in the consumption of goods and services, means to understand that everything is of the people. That we elect people to represent this people and to manage this generated resource and others we elect to make laws that support where to go this resource. The sum of this results in public policy of State and Government. Far from this clarity, the mass media and the traditional process of education alienates the majority of the population who refuses to actively participate in public policy. This awareness is so necessary that we will be able to elect committed representatives to make good management and to create the laws that support and radicalize the construction of a just society, without rich and poor people, but with citizens with equal rights and duties. Solidarity economy takes steps with popular governments, when it puts middle workers, but

1 Costureira, diretora presidente da Cooperativa Central. Justa Trama, desde a fundação e vice-presidente da Unisol Brasil. Período de 2015 a 2018. 2011 a 2014 diretora de Economia Solidária do Governo Tarso no Estado do RS. E-mail: nelsaifn@gmail.com

the continuity of these policies with the exchange of governments is totally decimated, there is much resistance in the organization and much struggle, the struggle, and always the struggle.

Keywords Solidarity economy; Public policy; Democracy.

Resumén La verdadera democracia necesita políticas públicas de acceso de iguales oportunidades a todo su pueblo. ¿Qué es la política pública sino la forma en que se invertir o reinvertir el recurso público? La claridad que este recurso es generado por el pueblo que contribuye al pago de impuestos incrustado en todo lo que consume, y que no es el empresario que paga los impuestos pero el ciudadano en el consumo de bienes y servicios, significa entender que todo es del pueblo. Que elegimos a personas para representar a este pueblo y para hacer la gestión de este recurso generado y otras elegimos para hacer leyes que respaldan a dónde ir este recurso. La suma de ello resulta en política pública de Estado y de Gobierno. Lejos de esta claridad, los grandes medios de comunicación y el proceso tradicional de educación alienan a la mayoría de la población que se niega a una participación activa de la política pública. Esta conciencia tan necesaria es que nos hará elegir representantes comprometidos, para hacer la buena gestión y para crear las leyes que respaldan y radicalizan en la construcción de una sociedad justa, sin ricos y sin pobres, sino de ciudadanos con igualdad de derechos y de deberes. La economía solidaria da pasos con gobiernos populares, cuando coloca a trabajadores del medio, pero la continuidad de estas políticas con el intercambio de gobiernos es totalmente diezmada, queda mucha resistencia en la organización y mucha lucha, la lucha, y siempre la lucha.

Palabras clave Economía solidaria; Política pública; Democracia.

O Brasil tem acumulado várias formas de construção da política pública. Os gestores dessas políticas sempre estão em governos comprometidos e dispostos a fazer a diferença, sobretudo para os trabalhadores ou para os pobres e outros, ainda, por serem somente populistas. Percebe-se que a grande maioria tem uma ideologia de esquerda, o que promove o crescimento da Economia Solidária. Embora os gestores tenham vasto conhecimento, muitas vezes adquirido em universidades, Organizações Não Governamentais (ONGs), movimentos sociais, e até mesmo por pertencerem ao quadro de funcionários públicos, são poucos os que vem das Cooperativas, das associações ou dos grupos. O governo de Tarso Genro, do Rio Grande do Sul (RS), no período de 2011 a 2014, criou uma secretaria de Economia Solidária e oportunizou que a gestão fosse realizada por uma equipe originária das cooperativas e dos grupos. Tal política é construída à luz da prática vivida, ou seja, pelas mãos de seus trabalhadores.

A história da Economia Solidária tem uma trajetória de vida ainda curta, porém se fortalece especialmente a partir da década de 1990, e isso não só no Brasil, mas também na América Latina. Essa economia surge

sob forte influência da Igreja Católica, sobretudo da Teologia da Libertação e nesse contexto tem, perante o Estado, posições difusas e muitas vezes confusas, pois ao mesmo tempo em que defende a autonomia do movimento, confunde-o com posições anarquistas de negação do Estado, a fim de fortalecer a autogestão dos trabalhadores e suas organizações: cooperativas, associações ou coletivos informais.

Apesar das várias experiências de políticas públicas, sobretudo nos municípios, essas questões aparecem efetivamente a partir de 2002, com a Eleição de Lula para Presidente da República, um trabalhador metalúrgico conhecedor da Economia Solidária e do cooperativismo, que criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES. Período de fortes discussões, com dificuldades de lidar com o novo cenário a partir de uma demanda do movimento, tal economia tem um lugar dentro da estrutura do Governo Lula, e surgem as contradições: quem está na equipe de Gestão do Governo em alguns momentos sente-se no controle das definições e por outro lado o movimento busca validar suas posições. Não foram poucos os momentos de confronto e do não consenso entre a equipe do Governo Federal e a representação do Movimento no Fórum Brasileiro de Economia Solidária como, por exemplo, na definição das organizações que comporiam o Conselho Nacional de Economia Solidária, ou a dinâmica do primeiro encontro nacional de Empreendimentos e até mesmo a proposta de inclusão do artigo 7 que trata da obrigação das cooperativas de trabalho garantirem os mesmos direitos dos trabalhadores assalariados, isso na nova Lei 12.690/2012 das cooperativas de trabalho.

Por quê? Será que temos interesses distintos? Ou será que temos visões diversas? O papel do Estado é visto de maneira diferente por quem está na gestão em relação aos que estão na ação?

Sugestão: O objetivo aqui é trazer uma reflexão sobre a construção da Politicapública publicapública na Economia solidáriaSolidária, seus conceitos e pré conceitospré-conceitos, ao mesmo tempo demonstrar que apartira partir da Experienciaexperiência do RS em de 2011 a 2014 foi possível dar passos importantes no que se refere a leis e programas, bem como a organização estrutural dos trabalhadores em Cadeias cadeias solidárias. Ao mesmo tempo, visa a demonstrar que o sistema político Brasileirobrasileiro, em suas várias esferas, mesmo tendo leis e programas, só executa se tiver a frente governos comprometidos com este público e com visão e inicitivasiniciativas sociais.

Política de estado ou política de governo?

A Economia Solidária consolidou o conceito de que seriam necessárias políticas de Estado para a continuidade, pois as políticas de governo findam quando troca de governo. Quem já não ouviu tal afirmação? Será ela uma contraditória da outra? Será realmente verdadeiro isso?

As políticas de Governo se apresentam em formato de programas, as políticas de Estado se apresentam em forma de leis. Portanto, cabe aos trabalhadores lutar pela conquista das leis, lutar por sua aplicação e manutenção. Lutar e Lutar sempre, pois a garantia delas depende de Governos comprometidos com as causas dos trabalhadores, as causas da Economia Solidária e, mesmo assim, temos que lutar, a diferença é que já teremos as conquistas.

Depois desta caminhada, pode-se afirmar que a Economia Solidária precisa de políticas de Estado e políticas de Governo para se consolidar, este encontro é que faz a diferença e promove o desenvolvimento que a essa economia defende.

Para fundamentar este conceito trago a experiência de políticas públicas de Estado e de Governo desenvolvidas no Rio Grande do Sul, no período de 2011 a 2014, durante o Governo Tarso Genro da Frente Popular.

Criar uma Secretaria de Economia Solidária em um Estado Brasileiro é como criar um Ministério no Governo Federal, mesmo assim o Governador Tarso Genro criou, antecedendo a eleição, muitas agendas, atos e visitas foram realizados junto ao então candidato, o que tornou a Economia Solidária um foco de atenção. Foi incluída na proposta de plano de governo e, com o resultado da eleição, veio o anúncio da criação da Secretaria Estadual de Economia Solidária, a qual abrangia também as micro e pequenas empresas, tendo como foco o programa de microcrédito orientado.

E agora? Quem vai para o Governo? Com que programa? Como se faz a política pública?

Várias reuniões realizamos entre a Unisol, o Fórum de Economia Solidária, organizações de apoio e universidades para definir o foco a ser dado e também como assumiríamos esse desafio junto ao Governo.

Trabalhadoras dos empreendimentos assumem a política

No 16º andar do Centro Administrativo, em uma sala de fundo, iniciaram as conversas e começamos a desenhar a equipe que resultou em um departamento dentro da Secretaria, formado por 5 - cargos de confiança - CC e mais 5 funcionários do quadro. Como não tínhamos experiência de participação em um governo, posicionamo-nos assumindo provisoriamente e por um curto período até que se organizassem as ações. Entretanto, os dias se passaram e o envolvimento com a implantação das ações nos manteve durante os quatro anos do mandato.

Um governo que opta por ter uma secretaria de Economia Solidária provoca um debate dentro do Governo e na sociedade, sobretudo a fim de que se compreenda tal economia, promovendo uma apropriação desse conceito pela sociedade, algo que deve ser considerado uma vitória. Encantar-se com a proposta e ser parceiro na construção é uma conquista. A política de economia solidária no Estado teve início com a gestão de Olívio Dutra de 1999 a 2002 e foi interrompida nos 8 anos posteriores, nada teve continuidade após esse governo, então estávamos recomeçando, pois registros não haviam. O Estado do RS, em toda sua história, nunca reelegeu governador, sempre renova, muitas vezes da direita para esquerda e outras da esquerda para a direita.

Muitas reuniões abertas, muito debate e discussão para essa construção. Reuniões entre os vários atores da Economia Solidária, organizações de apoio, gestores municipais, universidades e representantes das cooperativas, associações e grupos, todos tiveram participação ativa, para enfim definir a política e a estratégia desse Departamento de Economia Solidária, o DIFESOL. Assim definimos objetivos e Conceitos.

O objetivo e a estratégia

O objetivo do Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária é fortalecer essa economia enquanto estratégia de *desenvolvimento solidário e sustentável, incluyente e socialmente justo*, por meio do reconhecimento e do fortalecimento das formas de organização associativa e autogestionária, do apoio efetivo aos processos de produção, comercialização e consumo dos seus bens e serviços.

A estratégia definida foi proporcionar o fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários mediante incentivo e fomento à constituição e ao adensamento das *cadeias produtivas solidárias*.

Como definir estas cadeias?

Buscamos as análises já construídas especialmente junto às universidades e às incubadoras no seguinte aspecto: quais os setores econômicos em que a economia solidária está e quais os que a economia solidária está presente em quase todo o território.

Neste levantamento encontramos 4 setores econômicos:

- Agricultura e alimentação, com foco na agroecologia
- Reciclagem, com foco nos catadores
- Artesanato
- Serviços

Embora exista em todo estado um setor de serviço, a Economia Solidária muito pouco esta presente.

Neste sentido e nesta análise definimos pelos três setores econômicos, ou seja ou seja, não priorizamos o setor Serviços e realizamos vários seminários no Estado onde definimos as cadeias solidárias a serem apoiadas, fortalecidas e organizadas. Com isso também conseguiríamos o que sempre é questionado na Economia Solidária: “o recurso não chega ao empreendimento, não traz impacto e mudanças”. Portanto o objetivo era fazer com que os recursos chegassem aos empreendimentos. As cadeias solidárias definidas foram seis:

- Cadeia binacional do pet – unindo com Uruguai e Minas Gerais, a partir das garrafas pet, produzir o flake, a fibra, o fio e o tecido de pet
- Cadeia das frutas nativas, produzindo sucos, sorvetes, picolés e vários pratos e produtos derivados das frutas nativas como jabuticaba, butia, guabiroba.
- Cadeia da lã – unindo os criadores de ovelha, com o beneficiamento da lã (única cooperativa que faz o beneficiamento é a da Economia Solidária), e as artesãs sobretudo que trabalham com tricô.

- Cadeia do peixe – a partir do peixe desenvolver pratos diversos e artesanato com o couro e a escama do peixe
- Cadeia das pedras – Envolver desde o extrato, o beneficiamento e as bijuterias e botões com as pedras preciosas ou semipreciosas.
- Cadeia do osso – Aproveitamento dos ossos dos frigoríficos para produzir artesanatos diversos.

Apresentar essas cadeias com produtos e com toda a possibilidade de articulação deu credibilidade e entendimento do que realmente é a Economia Solidária. É sim formada em sua grande maioria por pobres, mas o foco é de desenvolvimento, é de visão, para superar esta situação, de forma coletiva e sustentável.

Desafio inicial

O desafio inicial foi de constituir a política pública e os instrumentos necessários para sua execução contemplando:

- Acesso a mercado – produtos e serviços.
- Acesso ao conhecimento – formação e qualificação, assessoria técnica permanente
- Acesso a recursos financeiros e materiais
- Articulação social : mobilização e sensibilização dos empreendimentos, criar um ambiente favorável à articulação e às ações conjuntas ou transversais com outras esferas de governo e da sociedade civil.

É preciso reconhecer a necessidade e o importante papel de articulação entre os eixos antes referidos e a estratégia escolhida, assim como o respaldo legal construído com a regulamentação, a partir da **LEI 13.531 de 20 de outubro de 2010**, que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA Art. 1.º Fica instituída a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária que integrará a Política de Desenvolvimento Estadual e Regio-

nal do Rio Grande do Sul, visando incentivar a difusão, a sustentabilidade e a expansão econômica das empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão que compõem o setor da economia popular solidária. CAPÍTULO II DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA Art. 2.º O setor da economia popular solidária é formado por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão preenchendo, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - que sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho; II - cujo objetivo, patrimônio e resultados obtidos sejam revertidos para melhoria, sustentabilidade e distribuição de renda entre seus associados; III - que tenham por instância máxima de deliberação, para todos os fins, assembleia periódica de seus associados, onde todos tenham direito a voz e a voto, e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta dos associados de acordo com as características de cada empreendimento; IV - que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas de acordo com as necessidades e interesses dos associados, em especial, do Fundo de Assistência, Educacional e Social; V - cujos sócios sejam seus trabalhadores, produtores, usuários ou gestores; VI - cuja participação de trabalhadores não associados seja limitada a 10% (dez por cento) dos primeiros 30 (trinta) associados mais 1% (um por cento) do número que exceder a 30 (trinta), limitado ao máximo de 500 (quinhentos) associados; e VII - cuja maior remuneração não exceda a 6 (seis) vezes a menor remuneração. § 1.º Serão consideradas, ainda, integrantes do setor, as organizações e as instituições sem fins lucrativos, que formulam e fomentam a Economia Popular Solidária. § 2.º Excepcionalmente, por necessidades comprovadas ou por motivos de sazonalidade na produção, poderá ser admitido, em caráter temporário, número de trabalhadores não associados, superior ao disposto no inciso VI. CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E INSTRUMENTOS Art. 3.º São objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária: I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho; II - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda; III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária. Art. 4.º São instrumentos da Política: I - educação, formação e capacitação técnica para

cooperação e autogestão; II - assessoria técnica para elaboração de projetos econômicos; III - apoio à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos da Economia Popular Solidária; IV - apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos; V - incubação e apoio técnico para criação de novas cooperativas e empresas de autogestão; VI - apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas por trabalhadores; VII - apoio jurídico e institucional à constituição de cooperativas e empresas de autogestão; VIII - financiamento, incentivo e fomento a investimentos e à constituição de patrimônio; IX - disponibilização de linhas de crédito adequadas às especificidades das cooperativas e das empresas de autogestão, especialmente no que se refere ao valor das taxas de juros, à disponibilização de garantias e a itens financiáveis. CAPITULO IV DO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA Art. 5.º Os empreendimentos da Economia Popular Solidária terão prioridade e critérios diferenciados para obtenção de incentivos ao investimento e à fixação de atividades econômicas, nos termos do parágrafo único do art. 160 da Constituição Estadual e da legislação estadual vigente. CAPÍTULO V DO CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA Art. 6.º A aplicação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária será organizada e acompanhada por um Conselho Estadual, de composição tripartite e paritária, formado por representantes do Estado, das entidades de apoio e dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, conforme disposto em regulamento. Art. 7.º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução. Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (RIO GRANDE DO SUL, 2010).

Essa lei respalda todas as demais, bem como os decretos, os quais estão elencados a seguir: (Acho importante para o leitor não precisar se reportar, mas se acharem que isso sobrecarrega, podem definir) **DECRETO 48638 DE 15.12.2011**, regulamentou o Conselho Estadual de Economia Solidária, Com relação às atribuições do CESOL, de acordo com o Artigo 2º do Decreto n. 48.688, de 14 de dezembro de 2011, compete a ele:

I - estimular a participação da sociedade civil e da Administração Pública Estadual no âmbito da política de economia solidária; II - propor diretrizes e prioridades para a política de economia solidária; III - propor

medidas para o aperfeiçoamento da legislação, com vista ao fortalecimento da economia solidária; IV - avaliar o cumprimento dos programas da SESAMPE e sugerir medidas para aperfeiçoar o seu desempenho; V - examinar propostas de políticas públicas que lhe forem submetidas pela SESAMPE; VI - coordenar as atividades relacionadas com a economia solidária desenvolvidas pelas entidades nele representadas com as da SESAMPE; VII - estimular a formação de novas parcerias entre as entidades nele representadas e a SESAMPE; VIII - colaborar com os demais conselhos envolvidos com as políticas públicas de desenvolvimento, combate ao desemprego e à pobreza; e IX - aprovar o seu Regimento Interno (RIO GRANDE DO SUL, 2011).

O presente decreto também prevê a composição do CESOL, a qual tem caráter tripartite e paritário, isto é, divide-se em representantes da administração pública; representantes dos empreendimentos de economia solidária e representantes da sociedade civil.

LEI N.º 13.874, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 – Simples cooperativo (publicada no DOE n.º 250, de 29 de dezembro de 2011) institui tributação diferenciada de ICMS para as cooperativas, isentando de ICMS as cooperativas com faturamento anual até R\$360.000, 00 e criou um índice percentual proporcional chegando aos 17% somente quando atingir faturamento de R\$4.000.000, 00 ao ano.

RECEITA BRUTA ACUMULADA (Em R\$)	CARGA TRIBUTÁRIA
Até 360.000,00	0,00%
De 360.000,01 a 540.000,00	1,31%
De 540.000,01 a 720.000,00	1,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	1,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	2,00%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	2,20%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	2,30%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	2,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	2,55%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	2,70%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	2,75%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	2,85%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	2,90%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	3,95%

Antes desta lei as cooperativas, independente do faturamento, eram tributadas pelo valor integral.

- **LEI N.º 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012:** (publicada no DOE nº 013, de 18 de janeiro de 2012) Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – Compra Coletiva/RS
 Art. 3º A Compra Coletiva/RS observará os seguintes princípios e diretrizes:
 I - descentralização das compras governamentais destinadas à aquisição de bens e de serviços, em especial de gêneros alimentícios;
 II - aquisições diretamente da Economia Popular e Solidária e da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando-se a produção agroecológica, os

assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas, de pescadores artesanais e de remanescentes de quilombos;

III - realização de processo simplificado para aquisição de gêneros alimentícios oriundos dos beneficiários desta Lei, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;

IV - apoio a práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica;

V - equidade na aplicação das políticas públicas, respeitando os aspectos de gênero, cultura e etnia;

VI - participação dos agricultores familiares e dos empreendimentos da Economia Popular e Solidária na formulação e implementação da Política instituída por esta Lei;

VII - incentivo à produção diversificada agroecológica e ao apoio multisetorial das entidades de extensão rural e dos órgãos de pesquisa agropecuária, de crédito, de abastecimento e de armazenamento do Estado;

VIII - estímulo à conscientização da sociedade e dos servidores e empregados públicos sobre a importância da alimentação saudável e do valor social da forma de aquisição dos bens e serviços pelo Estado; e

IX - fomento ao desenvolvimento local e regional.

Art. 6º A Compra Coletiva/RS, para atingir os objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei, poderá também reservar percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) nas compras realizadas pela Administração Direta e Indireta do Estado para aquisição de bens e de serviços provenientes da Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária.

Parágrafo único. Produtos agroecológicos ou orgânicos definidos pela Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, adquiridos nos termos da Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição

de Alimentos e do Comitê Gestor da Compra Coletiva/RS constituído pelo art. 8º desta Lei.

DECRETO 50.285 DE 30 DE ABRIL DE 2013: Institui a Política Estadual de Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, nos termos do inciso II e parágrafo único do art.17 da Lei nº 13.839, de 5 de dezembro de 2011. Certificaremos o processo de organização dos empreendimentos, identificando-os, priorizando seu acesso às políticas públicas, como a lei de compras coletivas e demais políticas.

Art. 5º A Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE, disponibilizará em seu sitio – www.sesampe.rs.gov.br, uma aba específica para o requerimento de Certificação dos Empreendimentos Solidários de que trata este Decreto, mediante a declaração de que o requerente enquadra-se em um Empreendimento Econômico Solidário. § 1º O requerimento feito pelo Empreendimento Econômico Solidário, conforme estabelecido no caput deste artigo será encaminhado para a análise da Comissão Certificadora Regional, na qual este se localiza, com os documentos e/ou comprovação de que o Empreendimento requerente atende aos seguintes critérios: I – ser coletivo, com no mínimo cinco integrantes, todos sócios com igualdade de direitos de voz e voto; II – realizar ao menos três assembleias gerais por ano; III – a diferença entre o menor e maior valor de retirada mensal dos sócios não seja superior a seis vezes; e IV – participar de Fóruns de Economia Solidária, Redes, Cadeias Solidárias ou Entidades de representação de EES.

- DECRETO Nº 50.459, DE 3 DE JULHO DE 2013: Regulamenta o Programa de Economia Popular e Solidária no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 13.839, de 5 de dezembro de 2011. (economia da cooperação); Permite o aporte de investimentos direto aos Empreendimentos; Possibilita a criação do Fundo Público.
Art. 7º O Programa de Economia Popular e Solidária reger-se-á pelos instrumentos definidos na Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, destacando-se: I - programas e projetos

setoriais de fomento econômico, de agregação de valor, de tecnologia e de inovação; II - linhas e fundos de financiamento, subsídio, equalização e garantias operadas pelos agentes financeiros; III - investimentos em infraestrutura, energia e logística; IV - inversões financeiras; V - mecanismos tributários e fiscais; VI - ensino e formação profissional; VII - pesquisa e estatística aplicadas; VIII - apoio técnico, qualificação, extensão e transferência de conhecimentos à gestão empreendedora, inovadora e associativa; IX - divulgação e promoção institucional dos objetivos da Política Estadual da Economia da Cooperação; convênios, termos de cooperação e outros instrumentos jurídicos

Ainda estavam em processo de análise jurídica duas novas leis:

- Criação do fundo de Economia solidaria e
- Assistência técnica permanente para os empreendimentos de economia solidaria, inspirado nos moldes da Emater.

As cadeias solidárias

Esta, estratégia, inspirada na experiência Justa Trama, é a cadeia mais completa na Economia Solidaria do Brasil e envolve desde o plantio do algodão agroecológico, pela fiação, tecelagem, confecção da roupa, de brinquedos e adereços até a comercialização, e todo esse processo sendo feito por cooperativas e associações da Economia solidária, portanto não há atravessador e isso nos deu a certeza que seria possível, primeiramente, com o encantamento dos trabalhadores(as) da Economia Solidária, das organizações de apoio, das universidades e dos gestores públicos, fortalecer a organização de forma horizontal e também vertical, além de colocar os trabalhadores dos empreendimentos como protagonistas. Especialmente a cadeia do pet e das frutas nativas, que provocou mudanças de conceitos, de visão do que pode-se construir, sempre na visão de desenvolvimento estratégico e sustentável, e que traz o conceito da Justiça social, pois a riqueza gerada fica com os trabalhadores que a geram.

Nossa ação é articular e fortalecer as iniciativas que existem, aproximar os atores locais, nacionais e, caso seja necessário, internacionais, a fim de aproximar as distancias e promover ações que demonstrem que é possível ter cadeias solidárias, nas quais os trabalhadores(as) sejam os protagonistas.

1. Cadeia solidária binacional do pet

A cadeia Solidária Binacional do Pet tem por objetivo dar um passo para além do que os catadores realizam que é a coleta, separação, prensagem e venda da garrafa pet, mas produzir o flake (flocos) e isso por meio de centrais regionais de cooperativas e associações. Esse flake seguiria para a cooperativa de Polímeros – Coopima do Uruguai, onde produziria a fibra e retornaria ao Brasil. Em Minas Gerais, a Coopertextil produziria o tecido, abrindo possibilidades para vários produtos de confecção entre outros, porém todos empreendimentos da Economia Solidária.

Para isso realizamos inúmeros encontros entre os atores envolvidos em todas as esferas de Governo, além de Minas Gerais e do Uruguai. Houve também apoio da Itália – Nexus da CCGL para estudo de valores justos ao processo e parcerias com o SEBRAE para estudo de viabilidade. Assinaturas de termos entre o Inacoop (Instituto Nacional de Cooperativismo do Uruguai) e a SESAMPE – Secretaria de Economia Solidária do Governo do RS. O Governodo Estado do RS, com os prefeitos dos municípios, onde estão as centrais e conseqüentemente os polos: Novo Hamburgo, Canoas Jaguarão e Santa Cruz do Sul. Convênio com Governo Federal SENAES de mais de 3 milhões para a aquisição de equipamentos, como as máquinas para a produção do flake, caminhões, materiais de divulgação e equipamentos para a gestão, tudo isso repassado diretamente para as centrais criadas: Coopetsul, Coopetsinos e Coomcat.

Intensificamos os processos de formação com convênio entre a Escola de Governo e a Universidade da Cidade de Ijuí - Unijui para qualificação em cada central e ainda um convênio com a Escola Mesquita para garantir a mobilização e a articulação pelos próprios trabalhadores das centrais. Um processo que promoveu muitas reuniões, seminários e intercâmbios, além da integração das várias esferas de governo e trouxe para o debate e o encantamento de muitos dos gestores sobre a realidade dos catadores e as reais possibilidades de serem protagonistas desse processo, melho-

rando a renda. Para os catadores e as demais cooperativas envolvidas o convencimento que um processo sem atravessador possibilita uma melhoria na renda de quem faz a parte mais difícil do processo.

2. Cadeia solidária das frutas nativas

Esta cadeia foi a soma de várias iniciativas e organizações que estavam no foco desta ação junto as Frutas Nativas. O novo foi desenvolver outros produtos com as frutas regionais como o açaí, conhecido também como juçara, o butiá, a jabuticaba, a guabiroba, a pitanga e o pinhão, para além dos sucos ou das farinhas e produzir o sorvete e o picolé para agregar valor. Além da integração no fluxo das feiras no Estado. Aconteceram muitos encontros, formações e intercâmbios, inclusive em Cuba, Itália e Espanha, além da aquisição de equipamentos e maquinários para produção e para o deslocamento. Neste processo, a articulação e a cadeia se consolidaram especialmente em dois polos, sendo um no litoral na região de Torres e entorno e outro na região nordeste, Passo Fundo e em torno. É em relação à cadeia que, tanto as associações e cooperativas quanto as organizações de apoio, tem um grau de consciência e participação ativa sobretudo no tema da agroecologia.

3. Cadeia solidária da lã

Da mesma forma proporcionamos vários encontros e formações, a fim de proporcionar conhecimento entre os vários elos, a partir da constatação do desconhecimento e do isolamento entre os vários atores da Economia Solidária, que produzem a lã, beneficiam-na e produzem os vários produtos dela derivados seja em teares ou manualmente, favorecendo somente o mercado. Em Livramento, a Coofitec é a única Cooperativa que faz a lavagem e o beneficiamento da lã do Brasil. Muitos agricultores que tosam suas ovelhas e a descartam a lã, sobretudo na região Sul do Estado. Os artesãos compram a lã no mercado, pois não conseguem fazer um produto diferenciado e não agregam valor ao seu trabalho de produção.

Nossa ação foi promover vários encontros entre os empreendimentos que trabalham com a lã, promover o intercâmbio em Livramento para se conhecerem e integrarem a Coofitec. A cadeia estava se desenhando com

um polo na fronteira, em Livramento, outro na região sul, especialmente no Rio Grande, e outro na região metropolitana. Os teares doados pelo Governo do Estado aproximaram essa articulação.

4. Cadeia solidária das pedras preciosas

É uma cadeia localizada na região da Fronteira, que além de envolvê-los em espaços de comercialização também teve a aquisição de equipamentos. O objetivo era que a Economia Solidária não ficasse apenas no beneficiamento das pedras preciosas, num trabalho terceirizado, mas que fizesse todo o processo, desde a extração da pedra, o beneficiamento e a produção das joias. Uma cadeia curta e local. Mas que, a partir da articulação e de seu crescimento, atingiria outras regiões do Estado. Foi a cadeia a que menos tempo pudemos nos dedicar e que pouco avançou.

5. Cadeia solidária do Peixe

Realizamos vários encontros entre artesãos e trabalhadores da pesca, organizados coletivamente, tanto na região metropolitana, como no Sul e com a presença do litoral. Nessas três regiões há vários grupos, cooperativas e associações que vivem do Pescado. Muitas delas exercem o pescado e vendem o peixe direto para o mercado, há também iniciativas de transformação do peixe em vários produtos agregando valor, entretanto o couro ainda não é beneficiado pela Economia solidária. Além da Arte escama das Ilhas de Porto Alegre, poucas são as iniciativas que desenvolvem artesanato com as escamas. O objetivo é exatamente a partir do produto peixe desenvolver toda a cadeia. Os encontros regionais promoveram muita motivação para uma articulação mais consolidada. Neste processo houve o envolvimento com dos gestores municipais, sobretudo na análise do setor pesqueiro. Entre outros desafios coletivos houve a definição de equipamentos necessários, mas os processos de compra não foram concluídos devido a troca de governo.

6. Cadeia solidária do osso

Houve seminários nas várias regiões do Estado, especialmente na região metropolitana, em Bagé e região Sul, incluindo oficinas de como desenvolver uma produção que exige pouco investimento mas muito es-

forço e trabalho. A cadeia em processo de construção. A matéria prima do osso existe em todas as regiões e foi uma cadeia de provocação para outras possibilidades de artesanato nas quais sejam aproveitados os produtos que existem na região. Essa cadeia ficou na expectativa e pelo pouco tempo não foi priorizada sua concretização.

Este processo de construção das cadeias teve presente a definição dos setores econômicos prioritários: reciclagem, agroecologia (agricultura familiar) e o setor do artesanato.

Comercialização e formação permanente

Casas da Economia Solidária

Resgatamos um conceito que já havia no Estado, as casas de Economia Solidária. Trata-se de espaços que podem ter tripla função: formação e capacitação, produção e comercialização. São espaços públicos que podem ser patrimônio da União, do Estado ou do Município. A gestão destes espaços sempre é compartilhada.

As Casas da Economia Solidária necessitam de suporte no custeio básico e concluir sua implantação, bem como sua regulamentação (regimento interno geral) ser formalizada. Tem o importante papel de ser referência de informação e de acesso às políticas públicas de Economia Solidária. Locais onde as casas se consolidaram:

- 1) Em Porto Alegre, na Rua Vigário José Inácio, 303 –Centro –Parceria com o Patrimônio da União;
- 2) Em Pelotas, na Rua Lobo da Costa, 1274 - Patrimônio do Estado; e
- 3) Em Santana do Livramento, na Rua Rivadavia Correa, 60 - Parceria com o Patrimônio da União e da Prefeitura Municipal

Além disso foram apoiadas, durante 4 anos, várias feiras de Economia Solidária ou com temas afins, que tem proporcionado momentos especiais de vendas e articulação.

Reconhecimento público – certificação

A partir do decreto, que cria a certificação dos empreendimentos da Economia Solidária para ter acesso a toda a política pública seja com equipamentos, investimentos, comercialização nas casas e mesmo para participar das compras públicas, o processo de certificação respalda as ações da mesma forma que a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf²), certificação que define o que é uma propriedade de agricultura familiar para acessar as políticas públicas. Entendemos que a política pública é incluyente, e que essa definição é universal, com critérios claros como está no decreto.

A certificação elegeu em assembleias regionais as comissões certificadoras, e a orientação é que funcionem nas casas de Economia Solidária. Colocamos em processo de convênio para acompanhamento das comissões, o qual não teve continuidade com o fim do Governo e também da compra de equipamentos para facilitar o funcionamento. Concluímos a gestão com a certificação e entrega dos certificados pelo Conselho Estadual de 100 empreendimentos.

Encontros das mulheres da economia solidária

Durante os 4 anos de Governo, o tema do protagonismo das mulheres na Economia Solidária esteve muito presente, promovemos três encontros latino-americanos e Caribe das mulheres da economia solidária, debatendo a especificidade da realidade das mulheres da Economia Solidária, inclusive fazendo caminhadas e lançando cartas públicas acerca desta realidade, além de aprofundar o tema do protagonismo e da participação ativa nos empreendimentos. Nos dois últimos com a presença de mais de 500 mulheres em cada um deles, vindas do Estado do RS, do Brasil e da América Latina e do Caribe, tem dado uma dimensão de quanto este tema é importante e precisa ser priorizado em todos os sentidos.

Pós-governo

Os Gaúchos escolheram a não continuidade deste Governo. O que se passou com esses programas, leis e ações? Como um vendaval, acabou a

2 Pronaf é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Secretaria de Economia Solidária, engavetaram todos os programas e leis. Foi como se nunca tivesse existido a Economia Solidária. As entidades, universidades e empreendimentos do Conselho Estadual e o Fórum Gaúcho de Economia Solidária pressionaram para a continuidade da política pública, inclusive com audiências, mas foi um grito para um governo surdo. Por isso é fundamental para o avanço das políticas públicas a existência de governos comprometidos com as causas sociais e gestores que venham dos movimentos sociais.

A política emancipa?

A política pública pode ser assistencialista ou emancipatória, por isso merece um destaque. Precisamos de políticas públicas de Estado, de políticas de governo e de governantes comprometidos com as causas sociais. É um tripé importante por meio do qual é possível juntar esse tripé para termos um avanço significativo da Economia Solidária, com leis, programas e ações que fortaleçam de fato a construção de outra economia.

Poderíamos destacar várias experiências de cidades, estados e países de nossa América Latina, que tem passos importantes como leis nacionais de economia social e solidária, como no Equador, em que leis atualizadas do cooperativismo permitem filiais de cooperativas como é o caso do Uruguai, leis de compras públicas, como no Rio Grande do Sul, do cooperativismo e Economia Solidária no Brasil. Decretos e leis de comércio justo. Também são importantes programas pontuais de formação, apoios em infraestrutura, equipamentos e comercialização os quais fortalecem e promovem o desenvolvimento.

Porém, quando os governos não têm compromisso com as causas sociais e com a Economia Solidária, essas leis não são aplicadas, os programas terminam e as prioridades são outras. Ter a consciência clara de que o destino do dinheiro público necessita de uma constante vigilância da sociedade é fundamental, e se envolver nas decisões da política pública é hoje um tema colocado para garantir o presente e futuro desse tipo de economia. Para manter a autonomia do movimento, é preciso ter posições claras, bandeiras definidas e saber aonde queremos chegar. Definir uma plataforma de políticas públicas e eleger representantes comprometidos com essa plataforma é o desafio colocado. As políticas públicas de-

vem nos fortalecer, pois o que mais queremos não é egoísta, é coletivo, é o bem comum.

Embora o Brasil tenha vivido experiências de administração popular comprometida com a Economia Solidária, hoje a situação é bastante distinta, portanto é fácil o compreender o porquê da descrença do povo brasileiro que afirma não GOSTAR DE política ou então que TODOS OS POLÍTICOS SÃO IGUAIS. Para manipular, desrespeitar, não cumprir as leis e conquistas, é fundamental ter um povo alienado e indiferente. É fundamental que as informações não cheguem até a população e quando chegam venham carregadas de preconceitos e parcialidade.

A política que emancipa vem carregada de consciência, de informação, de compromisso e deve ser pública e universal. É fundamental que os gestores tenham uma permanente inquietude: “Esta ação ou programa cria privilégios ou direitos? Inclui ou exclui?”

O Brasil dos brasileiros(as) clama por um sistema em que a política pública tenha continuidade, sobretudo a que transforma o Brasil em um país com distribuição de renda, igualdade e justiça social, no qual os governos sejam comprometidos com aqueles que constroem a riqueza deste País e neste sentido a Economia Solidária possa ser um elemento importante na promoção do desenvolvimento.